



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 22.981.088/0001-02**

---

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240022**

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por **CELSO LOPES CARDOSO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 00.465.113/0001-62, com sede na PÇA DO POSTO, EIXO PRINCIPAL S/N, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por **ALESSANDRO MARQUES ARAUJO**, já qualificados no contrato inicial, **processo licitatório nº 9/2023-060FME-SRP** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que versa sobre a: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **Termo Aditivo Quantitativo ao Contrato** objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 178.991,36 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 894.971,36 (oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
123887	GASOLINA COMUM - Marca.: SHELL USO PARA AUTOMOTIVOS.CLASSIFICAÇÃO COMUM. CONFORME NORMA ANP. UNIDADE DE FORNECIMENTO:LITRO	LITRO	2.437,00	7,280	17.741,36
123888	ÓLEO DIESEL COMUM - Marca.: SHELL USO PARA AUTOMOTIVOS.CLASSIFICAÇÃO COMUM. CONFORME NORMA ANP. UNIDADE DE FORNECIMENTO:LITRO	LITRO	12.500,00	7,060	88.250,00
123889	ÓLEO DIESEL S10 - Marca.: SHELL USO PARA AUTOMOTIVOS.CONFORME NORMA ANP. UNIDADE DE FORNECIMENTO:LITRO	LITRO	10.000,00	7,300	73.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	178.991,36

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Exercício 2024 Atividade 0907.201220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2024 Atividade 0907.206080002.2.021 Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

---

TUCUMÃ - PA, 17 de Dezembro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02  
**CONTRATANTE**

**SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**  
CNPJ 00.465.113/0001-62  
**CONTRATADO**